

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|-------------|----------------------------------|------------------------|--|----------------------|-------------------------|-------------------|
| 502604/2021 | Inpasa AgroIndustrial S.A. | 29.316.596/0004- 68 | DESPACHO 090/2025/CIND/SUIMIS/SEMA- MT | LO n° 330767/2023 | Ampliação da Licença | 1422/2025 |
| | 3.A. | | IVII | | de Operação | |

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços – SEMA/MT